



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N.3.606 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 12.551.630,73, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas de capital e corrente no presente exercício, até o montante de R\$ 12.551.630,73 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>12.551.630,73</b>
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3390	3212	24.500,00
		4490	3212	1.679.428,26
		3390	3222	3.695.908,72
		4490	3222	7.151.793,75
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 12.551.630,73</b>

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		12.551.630,73
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		12.551.630,73
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		12.467.130,73
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		12.467.130,73
17213500	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	S		12.467.130,73
17213502	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE- PDDE	A	3222	11.312,30
17213599	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	A	3212	1.619.428,26
17213599	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	A	3222	10.836.390,17
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		84.500,00
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		84.500,00
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	84.500,00

**TOTAL RS 12.551.630,73**